

EDITAL 01/2025

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA - EDIÇÃO 2025.1

ODONTOLOGIA E MEDICINA INAPÓS

As Coordenações dos Cursos de Odontologia e Medicina do INAPÓS torna público o presente edital de seleção para o Programa de Monitoria, com o objetivo de incentivar o aprimoramento da qualidade do ensino e proporcionar oportunidades de desenvolvimento acadêmico aos estudantes. O programa destina-se a selecionar monitores para as disciplinas dos Cursos de Odontologia e Medicina, a fim de auxiliar os docentes no processo de ensino-aprendizagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O programa de monitoria tem como finalidade a promoção da interação entre estudantes, monitores e docentes, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.2. O programa está aberto a todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Odontologia e Medicina do INAPÓS, cursando a partir do 2º semestre do curso.
- 1.3. Cada disciplina poderá ter um número específico de vagas de monitoria, a ser definido pelo docente responsável pela disciplina.
- 1.4. Os monitores serão selecionados por um período de um semestre letivo e poderão ser reconduzidos mediante avaliação de desempenho.
- 1.5. As inscrições abertas pelo presente edital objetiva selecionar candidatos(as) para o preenchimento de vagas conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES



End.: R. João Basílio, 219 - CEP 37550-121 - Pouso Alegre / MG



Tel.: 0800-710-0111

2.1. As inscrições para o programa de monitoria deverão ser realizadas no período de 06 a 13 de março de 2025, mediante preenchimento do formulário online de inscrição disponibilizado através do link <https://bit.ly/inscricao-monitoria-INAPOS>.

2.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado, com destaque para experiências acadêmicas relevantes;
- b) Histórico escolar completo do curso;
- c) Declaração de disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste instrumento.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos de Odontologia e Medicina do INAPÓS.

3.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que pretende atuar como monitor ou em disciplina compatível.

3.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4. Demonstrar habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

3.5. Ter disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria;

3.6. Atender às particularidades da disciplina conforme indicado pelos professores responsáveis (Anexo III deste instrumento).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para o programa de monitoria será composto por:



End.: R. João Basílio, 219 - CEP 37550-121 - Pouso Alegre / MG



Tel.: 0800-710-0111

- a) Análise curricular: Serão considerados os critérios de experiências acadêmicas, participação em projetos de pesquisa ou extensão, e outras atividades relacionadas ao curso.
- b) Entrevista: Será realizada uma entrevista individual com os candidatos pré-selecionados, com o objetivo de avaliar suas habilidades de comunicação e motivação para atuar como monitor.
- c) Avaliação Teórica/Prática: Trata-se de uma etapa opcional, a ser realizada de acordo com a demanda dos professores responsáveis (conforme disposto nos Anexos I e III deste instrumento). Será avaliado o conhecimento teórico e/ou prático na disciplina.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR

- 5.1. Auxiliar o docente responsável pela disciplina nas atividades de ensino, tais como tirar dúvidas, acompanhar os estudantes nas aulas práticas, realizar atividades complementares, entre outras.
- 5.2. Participar de reuniões periódicas com o docente responsável pela disciplina para alinhamento de atividades e acompanhamento do programa de monitoria.
- 5.3. Cumprir com responsabilidade e pontualidade as atividades designadas pelo docente responsável pela disciplina.
- 5.4. Zelar pelo bom relacionamento entre os estudantes, promovendo um ambiente de colaboração e respeito.
- 5.5. Manter a confidencialidade das informações pertinentes ao programa de monitoria e aos estudantes atendidos.
- 5.6. A substituição do professor em atividades exclusivas do docente é expressamente proibida ao monitor. Caso essa irregularidade seja identificada, o programa de monitoria será automaticamente suspenso para esse estudante.

6. DO CRONOGRAMA



End.: R. João Basílio, 219 - CEP 37550-121 - Pouso Alegre / MG



Tel.: 0800-710-0111

Período de inscrições	De 06 a 13 de março de 2025
1ª etapa: Análise curricular e documental	De 14 a 19 de março de 2025
Divulgação dos candidatos pré-selecionados na 1ª etapa	Até 21 de março de 2025
2ª etapa: Entrevistas e Avaliações Teóricas e/ou Práticas	De 24 a 28 de março de 2025
Divulgação dos resultados finais	Até 31 de março de 2025
Início das atividades	A partir de 01 de abril de 2025 (data a ser definida e divulgada pelo professor responsável pela monitoria)
Período de atuação dos monitores	Semestre letivo 2025.1

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O programa de monitoria contará com a oferta de 5 (cinco) bolsas de monitoria para o Curso de Medicina e 3 (três) bolsas de monitoria para o Curso de Odontologia no valor de R\$ 500,00. As demais vagas ofertadas serão voluntárias e não contarão com bolsas.

7.2. Do total de bolsas ofertadas para cada Curso, 2 serão destinadas para alunos do Curso de Medicina vinculados aos programas FIES/PROUNI e 1 para alunos do Curso de Odontologia vinculados aos programas FIES/PROUNI. As demais bolsas serão destinadas aos demais alunos matriculados regularmente.

7.3. As bolsas serão destinadas aos alunos melhor avaliados nas etapas obrigatórias do processo seletivo.

7.4. Considerando a abrangência das atividades que envolvem a monitoria e visando otimizar os benefícios dessa iniciativa para o maior número possível de participantes, cada estudante pode se dedicar a **apenas 1 (uma) monitoria por vez, por semestre, mesmo tendo sido selecionado em mais de uma disciplina.**



7.5. A seleção dos monitores será realizada pelo docente responsável pela disciplina, com o apoio das Coordenações dos Cursos de Odontologia e Medicina do INAPÓS.

7.6. A atuação como monitor poderá ser utilizada como atividade complementar no currículo acadêmico dos estudantes.

7.7. Aos monitores selecionados será fornecido um certificado de participação, mediante solicitação através de requerimento acadêmico online e apresentação do relatório final de desempenho do estudante emitido pelo professor responsável pela atividade, conforme previsto no regulamento do programa de monitoria.

7.6. Os casos omissos serão tratados pelas Coordenações dos Cursos de Odontologia e Medicina do INAPÓS.

Pouso Alegre, 06 de Março de 2025.



End.: R. João Basílio, 219 - CEP 37550-121 - Pouso Alegre / MG



Tel.: 0800-710-0111

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA*

As informações estarão disponíveis em <https://bit.ly/inscricao-monitoria-INAPOS>.

*Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA SEMANTAL PARA CUMPRIR AS ATIVIDADES DE MONITORIA

Eu, (informar nome completo do candidato),
acadêmico(a) do (informar semestre) semestre do curso de (informar curso) do
INAPÓS, sob o número de matrícula (informar n° da matrícula), declaro, para os
devidos fins, que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária mínima exigida no
programa de Monitoria da disciplina (informar nome da disciplina), nos
(informar dias e horários da disponibilidade, conforme previsto em edital),
conforme previsto em edital.

Pouso Alegre, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Estudante



End.: R. João Basílio, 219 - CEP 37550-121 - Pouso Alegre / MG



Tel.: 0800-710-0111

ANEXO III
PARTICULARIDADES POR DISCIPLINA*
(SINALIZADAS PELOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS)

As informações estarão disponíveis em
<https://bit.ly/inscricao-monitoria-INAPOS>.

***Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção.**